



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 174/2025

Sugere que 70% das horas-atividade dos professores da rede municipal sejam realizadas em regime de home office.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação em Plenário, **seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a sugestão de permitir que 70% das horas-atividade dos professores da rede municipal de ensino sejam cumpridas em regime de home office.**

Justificativa: A flexibilização da jornada de horas-atividade para o regime de home office representa uma medida moderna e eficiente, que contribui diretamente para a qualidade do planejamento pedagógico. Muitos professores relatam maior produtividade e concentração ao realizarem essas atividades em ambiente domiciliar, o que reflete positivamente no desempenho em sala de aula e na aprendizagem dos alunos.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 01 de agosto de 2025.


SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Vereadora


Osmar Pires Júnior
Secretário Geral